

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 018/2017 -

Súmula: "Altera a Lei Municipal n°. 481/2015, de 11 de Março de 2015, que dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/1993, e dá outras providências

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização para Altera a Lei Municipal n° 481/2015, de 11 de Março de 2015, que dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/1993e dá outras providencias.

O projeto visa adequar os valores da presente lei municipal com intuito de melhor os procedimentos administrativos e licitatórios do município de São Pedro da Cipa.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de

Jefferson Souza Silva
Presidente

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

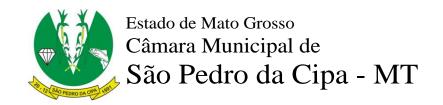
A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2017.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso



COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto n. 018/2017 – Súmula: Altera a Lei Municipal n° 481/2015, de 11 de março de 2015, que dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/1993.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente	e e Vice-Presidente da Comissão de
Redação acompanhamos o	voto ministrado pela relatoria, e juntos,
opinamos pela aprovação da ma	téria nesta Comissão.
Ver. Rosa Helena da Costa Araujo	Ver. Jair Fernandes da Silva
Presidente	Vice Presidente
RESULTADO - PROCLAMAÇA	<u>ÃO</u> :
A Comissão do	Podação, por upanimidado, á favorávol a
A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a	
	ndo a propositura apta para a análise pelo
plenário da Casa.	
Sa	la das Sessões, em 23 de Junho de 2017.
Ver. Rosa Helena da Costa Araújo	

Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

Presidente